

PORTARIA Nº 301/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

UR-5 para o seguinte:

1 - Alterar o itinerário da linha R-111, VILA DA CANTAB

a) No sentido cidade-subúrbio:

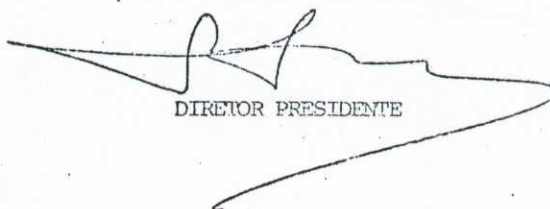
Av.Dantas Barreto(Ponto de Retorno), Rua Imperial, Ponte de Afogados, Rua da Paz, Largo da Paz, Rua Motocolombó, Ponte Motocolombó, Av.Mal.Mascarenhas de Moraes, Rua Jean Emile Favre, Av.Recife, Rua Jornalista Edson Régis, Rodovia BR-101 Sul, Acesso UR-4, Av.Dois Rios, Rua Manoel Botelho de Oliveira(Terminal).

b) No sentido subúrbio-cidade:

Rua Manoel Botelho de Oliveira(Terminal), Acesso UR-4, Rodovia BR-101 Sul, Rua Jornalista Edson Régis, Av.Recife, Av.Jean Emile Favre, Rua Jamaica, Av.Mal.Mascarenhas de Moraes, Av.Sul, Praça Sergio Loreto, Av.Dantas Barreto(Ponto de Retorno).

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 13 de dezembro de 1980.

Recife, 12 de dezembro de 1980



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA